



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.162, DE 1º DE SETEMBRO DE 2003

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura Municipal de Breves e a Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos, em reunião realizada no dia 01.07.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 006515/2002, procedentes do Campus Universitário de Breves/UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura Municipal de Breves (PMB) e a Universidade Federal do Pará (UFPA), tendo como objetivo o repasse de recursos financeiros, pela UFPA, no valor total de R\$12.343,52 (doze mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), visando ressarcir a benfeitoria dos imóveis pertencentes aos ocupantes da área do Campus Universitário da UFPA, na Cidade de Breves, em processo de desapropriação pela Prefeitura Municipal, conforme Laudo de Avaliação expedido pela UFPA e PMB-Processo/UFPA n.º 006515/2002-18.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de setembro de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração